



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SESA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços referentes à: TOMADA DE PREÇOS 01/2020-SESA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE NUTRIÇÃO. Iniciada a Sessão o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais em seguida prossegue com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das seguintes empresas licitantes fazendo constar respectivamente: **1- RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, apresentou o valor da Proposta de R\$ 119.895,16 (cento dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). **2 – H M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10**, apresentou o valor da Proposta de R\$ 113.809,70 (cento e treze mil oitocentos e nove reais e setenta centavos) **3 - BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29**, apresentou o valor da proposta de R\$ 115.647,28 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Isto posto o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação presentes façam vistas e rubricas nos documento acima referidos, para em seguida realizar a análise de julgamento da proposta de preço, após análise minuciosa da proposta de preços, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, H M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por atenderem todas as exigências editalícias. Isto feito o Senhor Presidente faz constar a a seguinte ordem de Classificação das empresas licitantes **1ª EMPRESA VENCEDORA - H M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10**, apresentou o valor da Proposta de R\$ 113.809,70 (cento e treze mil oitocentos e nove reais e setenta centavos); **2ª: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29**, apresentou o valor da proposta de R\$ 115.647,28 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **3ª: – RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, apresentou o valor da Proposta de R\$ 119.895,16 (cento dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) Considerando que as mesmas atenderam à todas exigências editalícias. O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado. Momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, bem como no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente,



de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 20 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	